

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS <adm@srgerencia.com.br>

Qui, 10/02/2022 13:30

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

 1 anexos (769 KB)

Carta de Pronunciamento TP 02.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue ofício que será protocolado junto a Prefeitura de Búzios.

Aguardamos um posicionamento.

Atenciosamente

--

Eduardo Garchet

Analista Administrativo

WhatsApp: +55 21 96431-6037

Telefone: (021) 3392-8517

Telefone: (021) 3327-2655



CARTA DE PRONUNCIAMENTO

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2022.

À
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.655.459/0002-96, sediada na Rua Ati, 663-Tanque –Jacarepaguá – RJ, vem por meio desta informar que houve um erro de digitação na planilha orçamentaria apresentada pela empresa. A comissão ao verificar, estipulou como preço final do licitante o NOVO valor de R\$ 679.872,36 e não o valor apresentado de R\$ 702.416,00.

Dessa forma informamos a quem interessar que com **esse novo valor fica inviável** para a empresa a realização do objeto. Sendo assim, não restará outro meio a não ser a retirada da nossa proposta do certame afim de não atrapalhar o processo da renomeada Prefeitura.

Vale como registro que o próprio edital informa que erros de preenchimento de planilha que alterem o valor da proposta tem que ter a aceitação da empresa. Vide item 15.5.4

“15.5.4. Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.”

Acontece que durante o certame, que foi gravado e está na internet, o representante da empresa, Socio, Srº Paulo Medina Neves, informou ao senhor Presidente que o mesmo estava alterando seu preço. De forma mais simples, que não aceitaria essa correção por ficar inviável a sua execução.

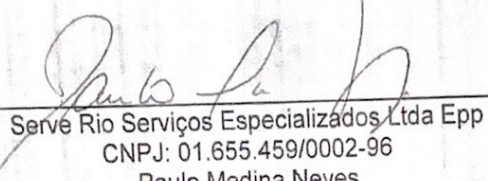
Para ilustrar, o item que houve um erro de digitação foi o 1.1 = ÍNDICE GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL. Considerando a composição do item em debate, temos que ter o salário do Engenheiro, do Mestre de Obras, do Almojarife e do Vigia. Considerando os valores de sindicato e, um engenheiro 4 horas por dia e uma vigia 24 horas por dia temos um custo MENSAL de R\$



9.968,52. Dessa forma, para os 7 meses de contrato temos de valor de administração R\$ 69.779,64.

Portanto, para a empresa fica inviável essa alteração do item para o valor de R\$ 47.157,00.

Por fim, amparado pelo edital e pela lei vigente a empresa solicita que sua proposta seja desclassificada ou que seja permitido a alteração no preço unitário do item 1.1 para o valor da planilha inicial não tendo desconto nesse item.


Serve Rio Serviços Especializados Ltda Epp
CNPJ: 01.655.459/0002-96
Paulo Medina Neves
RG: 200277719-5 CREA/RJ
Sócio-Diretor